

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	Itaquera
NOME DA OSC	Centro Social Padre Cícero Romão
NOME FANTASIA	CEDESP Santa terezinha
TIPOLOGIA	Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo
EDITAL	147/SMADS/2014
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	2014.0.239.838-3
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	198/SMADS/2014
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Silvana Pires de Lima
RF DO GESTOR DA PARCERIA	536.453-1
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	08/10/2018
PERÍODO DO RELATÓRIO	03/2018 à 08/2018

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 96 da Portaria 55/SMADS/2017, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 01/03/2018, delibera pela:

(X) **APROVAÇÃO** da prestação de contas

() **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

() **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Data: 05/01/2019


Cláudia Moreno da Silveira
RF 601.719.3
Comissão de Monitoramento
e Avaliação


Laura Maria Lima
RF 477.131.1
Comissão de Monitoramento
e Avaliação


Janete Maria Alice de França Santos
RF 648.305.4
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO BUTANTÃ

PROCESSO: 6016.2018/0016217-4 – CEI CORUJINHAIIL. Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CORUJINHA – CNPJ nº 26.350.594/0001-54. ASSUNTO: ADITAMENTO DE CONVENIO PARA DIMINUIÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTOS. I - À vista dos elementos que instruem este processo, em especial as manifestações dos Setores Técnicos e da Assessoria Jurídica desta Diretoria Regional de Educação a respeito, considerando a competência conferida pela Portaria SME nº 4772/2015, AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 45.787/05 e na Portaria SME nº 4548/2017 e alterações posteriores, o PRIMEIRO ADITAMENTO DE CONVENIO PARA DIMINUIÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTOS com ASSOCIAÇÃO CORUJINHA- CNPJ 26.350.594/0001-54 – CEI CORUJINHA IIL, passando, a partir de 01.02.2019, de 99 crianças para 97 crianças, sendo 41 berçário, com verba mensal de R\$59.918,28 (cinquenta e nove mil novecentos e dezoito reais e vinte e oito centavos), adicional berçário de R\$9.859,68 (nove mil oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), valor do aluguel R\$15.490,00, IPTU R\$1.268,16, verba total mensal de R\$86.536,12, conforme doc sei 014026745, nos termos da Instrução Normativa nº 5, de 17/04/2018 e Portaria 4548/2017. II - A documentação exigida pela Portaria nº 4548/2017 deverá estar em vigor no momento da lavratura do termo de aditamento. III - O presente onerará a seguinte dotação: 16.22.12.365.3010.2.828.3.3.50.3 9.00.00, conforme nota reserva nº 4244(doc sei nº 014521842). IV - Encaminha-se ao Núcleo de Contabilidade e Prestação de Contas para as providências contábeis decorrentes. V - A declaração constando pelo menos um endereço eletrônico (e-mail) que a Organização concorda em receber oficialmente todas as solicitações e notificações que forem encaminhadas pela Diretoria Regional de Educação será entregue concomitante a assinatura do termo de aditamento bem como o quadro de recursos humanos com respectivos certificados. VI - Publique-se. VII - Após, à DIAF – Núcleo de Parcerias e Convênios para lavratura do termo de aditamento e publicação do respectivo extrato.

ESPORTES E LAZER

GABINETE DO SECRETÁRIO

ASSESSORIA JURIDICA

6019.2017/0001109-0

1. À vista dos elementos constantes do presente processo, em especial da manifestação de DCL/Contratos sei! 014209197, informação de DEOF sei! 6226799 e o parecer da Assessoria Jurídica às fls. retro, que acolho, e diante da competência delegada pela Portaria nº 029/SEME/2013, INTIMO a empresa DOZEN REFEIÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 57.614.893/0001-82, a pagar, no prazo de 10 (dez) dias, o valor total de R\$ 559,78 (quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos), em razão de ter sido entregue 1 (um) sanduíche com pão integral mofado, sendo este um dos componentes dos kits lanches objetos do Contrato nº 001/SEME/2017, sob pena de inscrição do débito no CADIN municipal e posterior cobrança judicial.

2. O expediente permanecerá no DCL para vistas durante o período.

6019.2018/0003359-1

1. À vista dos elementos constantes do presente processo, em especial a informação de CAF/DCL/CONTRATOS sei! 013853831 a manifestação de CAF/DEOF sei! 013919273 e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, e diante da competência delegada pela Portaria nº 029/SEME/2013, APLICO a penalidade de MULTA à empresa BRASFILTER INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 53.437.406/0001-00, no valor de R\$ 10,16 (dez reais e dezesseis centavos), sei! 013918453 em razão de descumprimento parcial do ajuste.

2. Fica a interessada intimada a, querendo, interpor um único recurso da presente decisão à autoridade imediatamente superior, no prazo de 15 (quinze) dias.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 04/SEME/2019

CONTRATO: Nº 02/SEME/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 6019.2017/0000118-3
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO

CONTRATADA: E-SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, controle micro bacteriológico de piscina e monitoramento aquático, por meio de guardião de piscina ou salva vidas, por meio de empresa especializada, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços no C.E.R.E.T. (Centro Esportivo e Recreativo do Trabalhador), C.E.E. Salim Farah Maluf, C.E.E. Vicente Ítalo Feola, CEL Ermelino Matarazzo, Centro Esportivo Náutico Guarapiranga, C.E.E. Joerg Bruder, Mini Balneário Antônio Carlos de Azevedo Sodré, Complexo Municipal Paulo Machado de Carvalho – “PACAEMBU” e COTP – CGEA.
OBJETO DESTES TERMO: Prorrogação Contratual
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual a partir de 30 de Janeiro de 2019 até 29 de Janeiro de 2020.

VALOR CONTRATUAL: O valor para o período mencionado é de R\$ 4.303.842,14 (quatro milhões, trezentos e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas onerarão a dotação nº 19.10.27.812.3017.4.502.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, observado o princípio da anualidade.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADO NO DOC DE 09/02/2019 PG 94

ONDE SE LE : 6024.201/00284-1
LEIA-SE: 6024.2018/0010284-1

2015.0.330.760-0- NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DE-LIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - ITAQUERA
NOME DA OSC: Ação Comunitária São José Operário
NOME FANTASIA: SASF José Bonifácio
TIPOLOGIA: Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Básica no Domicílio
EDITAL: 008/SMADS/2016
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 2015.0.330.760-0
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 060/SMADS/2016
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Claudia Cristina de Castro Carvalho
RF DO GESTOR DA PARCERIA: 777.938-1
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 01/01/2018
PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/2018 à 06/2018
Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 96 da Portaria 55/SMADS/2017, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação

no DOC de 05/04 /2018, delibera pela: **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**

São Paulo, 08 de Fevereiro de 2019.
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Cláudia Moreno da Silveira - R.F. 601.719.3

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Elisabete Nazareth Martin - RF 136.552.5

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Silvana Placedino de Oliveira Silva - R.F. 586.028.8

2014.0.239.838-3- NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DE-LIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - ITAQUERA
NOME DA OSC: Centro Social Padre Cícero Romão
NOME FANTASIA: CEDESP Santa Terezinha
TIPOLOGIA: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo
EDITAL: 147/SMADS/2014
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 2014.0.239.838-3
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 198/SMADS/2014
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Silvana Pires de Lima
RF DO GESTOR DA PARCERIA: 536.453-1
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 08/10/2018
PERÍODO DO RELATÓRIO: 03/2018 à 08/2018

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 96 da Portaria 55/SMADS/2017, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 01/03/2018, delibera pela: **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**

São Paulo, 05 de Janeiro de 2019.
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Cláudia Moreno da Silveira - R.F. 601.719.3

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Laura Maria Lima - RF 477.131.1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Janete Maria Alice de França Santos - R.F. 648.305.4

2015.0.298.331-8 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DE-LIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - ITAQUERA
NOME DA OSC: Instituto Criança Cidadã
NOME FANTASIA: Circo Social Águia de Haia
TIPOLOGIA: SCFV Circo Social
EDITAL: 304/SMADS/2015
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 2015.0.298.331-8
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 246/SMADS/2015
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Marta Yurie Yoshikawa
RF DO GESTOR DA PARCERIA: 787.709.9
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 01/01/2018
PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/2018 à 06/2018

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 96 da Portaria 55/SMADS/2017, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 15/05/2018, delibera pela: **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**

São Paulo, 31 de Outubro de 2018.
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Cláudia Moreno da Silveira - R.F. 601.719.3

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Elisabete Nazareth Martin - RF 136.552.5

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Silvana Placedino de Oliveira Silva - R.F. 586.028.8

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0008227-1– SAS M^o BOI MIRIM – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 055/SMADS/2019 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil SOCIEDADE SANTOS MÁRTIRES – CNPJ: 60.731.569/0001-59. Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – na modalidade: Centro para a Juventude – CJ. TOTAL DE VAGAS: 60 vagas. IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: Rua Marieta Luppo Rabello, s/nº - Vila Santa Lúcia. Distrito: Jd. Ângela. Supervisão e Acompanhamento da SAS MB. Repasse Mensal: R\$ 30.232,87. FONTE MUNICIPAL: R\$ 30.232,87 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3023.20 59.3.3.50.39.00.00 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vigência: de 01/02/2019 a 31/01/2024. ASSINATURA EM 30/01/2019.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0009381-8– SAS Penha – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 065/SMADS/2019 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil Casa de Apoio Brenda Lee – CNPJ: 64.919.814/0001-07. Tipo de serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA. TOTAL DE VAGAS: 15 vagas e excepcionalmente mais 2 vagas por Ocasião da Operação de Baixas Temperaturas vagas. IMÓVEL: Locado pela Organização com repasse de recurso da SMADS. ENDEREÇO: SIGILOSO. Distrito: Penha. Supervisão e Acompanhamento da SAS PE. Repasse Mensal: R\$ 73.038,36. FONTE MUNICIPAL: R\$ 73.038,36 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3023.6221.3.3.50.39.00.00 – Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Criança, Adolescentes e Jovens em Risco Social. Vigência: de 01/02/2019 a 31/01/2024. ASSINATURA EM 04/02/2019.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0008091-0– SAS Campo Limpo – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 004/SMADS/2019 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil Instituto de Cidadania Padre Josimo Tavares – CNPJ: 05.667.600/0001-21. Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – na modalidade: CCA - Centro para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses. TOTAL DE VAGAS: 120 vagas vagas. IMÓVEL: Próprio Municipal disponibilizado pela SMADS. ENDEREÇO: Rua Rua Eduardo Carigé Barauna, 100. Distrito: Capão Redondo. Supervisão e Acompanhamento da SAS CL. Repasse Mensal: R\$ 41.101,70. FONTE MUNICIPAL: R\$ 41.101,70 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3023.20 59.3.3.50.39.00.00 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vigência: de 01/01/2019 a 31/12/2023. ASSINATURA EM 05/02/2019.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0008094-5– SAS Campo Limpo – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 005/SMADS/2019 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 - Partes: PMSP – SMADS e a

organização da Sociedade Civil Instituto de Cidadania Padre Josimo Tavares – CNPJ: 05.667.600/0001-21. Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – na modalidade: Centro para a Juventude – CJ. TOTAL DE VAGAS: 90 vagas. IMÓVEL: Próprio Municipal disponibilizado pela SMADS. ENDEREÇO: Rua Eduardo Carigé Barauna, 100. Distrito: Capão Redondo. Supervisão e Acompanhamento da SAS CL. Repasse Mensal: R\$ 38.407,01. FONTE MUNICIPAL: R\$ 38.407,01 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3 023.2059.3.3.50.39.00.00 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vigência: de 01/01/2019 a 31/12/2023. ASSINATURA EM 05/02/2019.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0008137-2– SAS Campo Limpo – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 045/SMADS/2019 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil ARRASTÃO - Movimento de Promoção Humana – CNPJ: 43.082.197/0001-68. Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – na modalidade: Centro para a Juventude – CJ. TOTAL DE VAGAS: 90 vagas. IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: Rua Doutor Joviano Pacheco de Aguires, 255. Distrito: Campo Limpo. Supervisão e Acompanhamento da SAS CL. Repasse Mensal: R\$ 35.909,17. FONTE MUNICIPAL: R\$ 35.909,17MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.2 43.3023.2059.3.3.50.39.00.00 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vigência: de 01/02/2019 a 31/01/2024. ASSINATURA EM 05/02/2019.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0008089-9– SAS Campo Limpo – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 062/SMADS/2019 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil Turma da Touca, Associação Cultural Recreativa e Social – CNPJ: 47.413.513/0001-98. Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – na modalidade: CCA - Centro para Crianças e Adolescentes com atendimento de 06 a 14 anos e 11 meses. TOTAL DE VAGAS: 120 vagas. IMÓVEL: Próprio Municipal. ENDEREÇO: Rua Marco de Canaveses, 778. Distrito: Campo Limpo. Supervisão e Acompanhamento da SAS CL. Repasse Mensal: R\$ 41.101,70. FONTE MUNICIPAL: R\$ 41.101,70MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.0 0 - Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. Vigência: de 01/02/2019 a 31/01/2024. ASSINATURA EM 05/02/2019.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0008196-8– SAS M^o BOI MIRIM – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 056/SMADS/2019 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LIBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA – CNPJ: 62.851.811/0001-53. Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – na modalidade: Centro para a Juventude – CJ. TOTAL DE VAGAS: 60 vagas. IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: Rua Guilherme Valente,131. Distrito: Jardim São Luis. Supervisão e Acompanhamento da SAS MB. Repasse Mensal: R\$ 30.090,56. FONTE FEDERAL: R\$ 30.090,56 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08 .243.3023.2059.3.3.50.39.00.00 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vigência: de 01/02/2019 a 31/01/2024. ASSINATURA EM 29/01/2019.

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS – DICOM ATOS E DESPACHOS DA DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO nº: 67/2018 - Aplicação de penalidade
PROCESSO 04.067.191/0001-60– EDITORA GLOBO SA, INTERESSADA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Assunto: APENAÇÃO Nº 17.010.0007-6/2019
DESPACHO:

I - À vista dos elementos constantes nestes autos de processo, especialmente do parecer da Coordenadoria Jurídica no SEI 012615984, e pela competência delegada no item 1.4 da Portaria SF nº 287, de 04 de dezembro de 2007, **APLICAR à EDITORA GLOBO SA** - CNPJ 04.067.191/0001-60 sediada à Rua Marques de Pombal, nº 25 - sala 201 - Centro - Rio de Janeiro/ RJ - CEP 20230-240 as seguintes penalidades:

PENALIDADE DESCRICÃO DO ITEM CONTRA- PREVISÃO CONTRATUAL DA PENALIDADE FATO TUAL VIOLADO

Multa de Suspensão de Anexo da Nota 0,5% de multa, por dia de atraso na entrega/ R\$ 259,38 entrega dos de empenho início dos serviços incidente sobre a parcela (duzentos e jornais referen- 35401/2018 do objeto em atraso, até o décimo dia; e; 1 cinquenta e te assinaturas - entrega do % de multa, por dia de atraso, se o atraso for nove reais e nº 66310 e nº jornal valor superior a 10 dias, até o vigésimo dia; e; 10% trinta e oito 667307 do Valor econômico dia- de multa, se o atraso for superior a 20 dias. centavos) Econômico ramente

As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a de outras.

II – Dessa forma, fica intimada a Empresa, em sendo de seu interesse, receber vistas do processo administrativo e apresentar recurso, no prazo de 05 dias úteis, a contar da publicação deste, após o qual, sem interposição de recurso ou denegado seu provimento, o presente procedimento seguirá para a execução da penalidade aplicada, nos termos do art. 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03. Ressaltamos que o recurso administrativo deverá ser encaminhado em **vias originais** até o prazo limite estabelecido mediante apresentação no setor de Protocolo no horário de atendimento das 9h às 17h, situado na Praça do Patriarca, 59 - Centro - São Paulo - SP e/ ou, recepcionado, tempestivamente, nesta Divisão, através do e-mail: sfcontratos@prefeitura.sp.gov.br. O recurso deverá ser endereçado a SF/COADM/DICOM localizada na Rua Libero Badaró, 190 - 17º andar.

Caso seja ratificada a penalidade de multa, o respectivo valor será cobrado, conforme ordem preferencial: por dedução de eventuais pagamentos contratuais pendentes, por execução da garantia prestada e/ou por meio de documento de arrecadação (DAMSP) que será disponibilizado ao pagamento mediante solicitação por e-mail: sfcontratos@prefeitura.sp.gov.br.

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS – DICOM

PROCESSO N.º 6017.2017/0039176-2
RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SF Nº 45/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CNPJ Nº46.392.130/0001-18

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A - VIVO, CNPJ Nº 02.558.157/0001-62

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a modificação unilateral, por parte da Secretaria Municipal da Fazenda – SF,

contratante, do Contrato SF nº 45/2017, cujo item 2.2 passa a vigor com a seguinte redação:

“2.2. O valor total do presente contrato (A +B) é de R\$ 156.587,04 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quatro centavos), que onerará a dotação orçamentária 17.10.04.126.3011.2818.3.3.90.40.00.00.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 45/2017, bem como em seus respectivos aditamentos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.
DATA DA ASSINATURA: 1 de fevereiro de 2019.

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS – DICOM

PROCESSO N.º 6017.2016/0021280-7
RESUMO DO SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SF Nº 19/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CNPJ Nº46.392.130/0001-18

CONTRATADA: PRODAM – SP S/A CNPJ Nº 43.076.702/0001-61

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente apostilamento tem por objeto a modificação unilateral, por parte da Contratante, do contrato registrado e publicado através do nº 19/2014, para constar que para o presente contrato poderão ser utilizadas as dotações 17.10.04 .126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00 e 17.10.04.129.3011.3.001.4 .4.90.40.00.01

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 19/2014, respectivos termos aditivos e apostilamentos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.
DATA DA ASSINATURA: 4 de fevereiro de 2019.

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS - DICOM

PROCESSO: 6017.2016/0023154-2
RESUMO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO SF Nº 61/2016

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP – S/A. – CNPJ Nº 43.076.702/0001-61

DO OBJETO: Prestação dos Serviços de Interveniência do Projeto de Mapeamento Digital.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado o prazo do presente contrato, por mais 3 (três) meses, a iniciar-se em 28/01/2019

1.2 As características e detalhamento técnico do presente termo, encontram-se na Proposta de Aditivo Contratual – PA-SF-190118-5 – Versão 1.0, em documento SEI nº 014050153 do processo SEI nº 6017.2016/0023154-2, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O valor total do contrato fica acrescido de R\$ 126.151,11 (cento e vinte e seis mil cento e cinquenta e um reais e onze centavos), correspondente ao acréscimo aproximado de 11,14% em relação ao 2º Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 As despesas decorrentes deste Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 17.10.04.126.3011.1383.4.4.90.40.00.01.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original, respectivos aditamentos e Apostilamentos que passam a fazer parte integrante deste termo aditivo, no que não colidirem com as disposições deste.

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Contrato SF 61/2016, Termos Aditivos e Apostilamentos no que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2019.

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO